



**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0006012/2026**  
**Data 01/06/2026**

DECRETO N.º 0006012/2026 autorizado pela Lei n.º 0003366/2025

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N.º 0003366/2025,  
**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 83.095,58 (oitenta e três mil noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000045	000002000001.0412220122.203 33903900000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	5.000,00
0000095	000002000021.0412222112.211 33900800000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINIS' OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000000	2.000,00
0000099	000002000021.0412222112.211 33903900000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINIS' OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	500,00
0000157	000002000031.0412223112.218 33903600000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	3.000,00
0000237	000002000042.1751224252.232 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	64.815,58
0000314	000002000072.1339227222.248 33904800000	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	150000000000	7.780,00
<b>TOTAL:</b>				<b>83.095,58</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 83.095,58 (oitenta e três mil noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	000002000001.0412220122.203 33903000000	MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	5.000,00
0000098	000002000021.0412222112.211 33903600000	MANUTENCAO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	2.500,00
0000165	000002000031.1133323132.220 33903900000	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	3.000,00
0000201	000002000042.1545124151.210 33903000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MU MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	50.000,00
0000202	000002000042.1545124151.210 44905100000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS MU OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	14.815,58
0000313	000002000072.1339227222.248 33903000000	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	7.780,00
<b>TOTAL:</b>				<b>83.095,58</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SÃO GABRIEL DA PALHA - ES, 01 junho de 2026

TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL